



## TERCEIROS

ANO II, Nº LXXIII. AMARANTE DO MARANHÃO – MA. TERÇA FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

### SUMÁRIO: TERCEIROS

#### PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

<b>PORTARIA</b>	.....Nº 002
<b>DECRETO</b>	.....Nº 002
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>	.....Nº 002

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.amarante.ma.gov.br](http://www.amarante.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.amarante.ma.gov.br/diario](http://www.amarante.ma.gov.br/diario) As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão  
CNPJ: 06.157.846/0001-16  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000.  
**Site:** [amarante.ma.gov.br](http://amarante.ma.gov.br)  
**Diário:** [amarante.ma.gov.br/diario](http://amarante.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

## PORTARIA

PORTARIA Nº 270/2021 - GAP. DE 30 DE MARÇO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear: os representantes das instituições abaixo relacionados como membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão, para o ano de 2021, conforme documento enviado pela instituição. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

TITULAR: WINNIE YONA SANTOS VIANA

SUPLENTE: MIZAELL CARVALHO OLANDA

TITULAR: GERRILENE DA PAZ SILVA

SUPLENTE: DIANA RIBEIRO SILVA

TITULAR: GABRIELA MACIEL RIBEIRO

SUPLENTE: TANIA MARIA PEREIRA DE MORAIS

TITULAR: ANTONIO SOARES SILVA

SUPLENTE: EVANGELISTA RODRIGUES MARINHO

REPRESENTANTES DA GESTÃO

TITULAR: MIQUEIAS HOLANDA RODRIGUES

SUPLENTE: GLAUCILIANA PEREIRA BARRETO GOMES MARTINS

TITULAR: JUNIOR ALVES DE SOUSA SÁ

SUPLENTE: ADAILSON RODRIGUES LIMA

TITULAR: JORGE VIANA GOMES

SUPLENTE: HOSANA DE MELO AZEVEDO SILVA

TITULAR: GABRIEL FERNANDES DA SILVA

SUPLENTE: NAYANE RODRIGUES VIANA

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

TITULAR: ALZIR DA CONCEIÇÃO BRITO

SUPLENTE: MARIA EDINALZA DA SILVA BRITO

TITULAR: MIGUEL KENNEDY DE SOUSA VIANA

SUPLENTE: WILDEFRAK LEITE LOURENÇO

TITULAR: ANTONIO BORGES LEAL

SUPLENTE: RAIMUNDO FERREIRA GOMES

TITULAR: MILTON GOMES DE SOUSA

SUPLENTE: RAILANA COSTA DE SOUSA

TITULAR: JOSE NUNES PEREIRA

SUPLENTE: MARILEIS BRANDAO LEAL

TITULAR: JOAO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA

SUPLENTE: JOSE SANTOS DE SOUSA

TITULAR: DORLI BANDEIRA COM XI

SUPLENTE: MARCOS SANSÃO CYHJAPAT

TITULAR: TAPODJAYRA RODRIGUES SANTOS

SUPLENTE: LILIAN KELE CRUZ DE SOUSA

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PARAGRAFO ÚNICO: Revoga-se a portaria nº 075/2020. Certifique-se, Registre-se, Publique-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 30 DE MARÇO DE 2021. VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO

**DECRETO: 033/2021 - GAP. DE 31 DE MARÇO DE 2021.** O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA no uso das atribuições legais, em especial o que lhe outorga o Artigo 98º da Lei Municipal 026/90. **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar** a pedido do senhor **José Roberto Lima Cerqueira**, portador da CI/RG nº 015651032000-0 SESP-MA e do CPF/MF nº 964.082.513-15, da função que exercia de **VIGIA, Portaria de origem nº 295/2020, Nomeação nº 177/2020** do quadro permanente dos servidores públicos deste município, junto à **Secretário Municipal de Saúde - SEMSAM. Art. 2º - Este DECRETO** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º - Publique-se** no local de costume. **Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 31 DE MARÇO DE 2021. VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210416.002/2021-05. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Amarante do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 34.431,60 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.1.15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; 0210 – Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 12.361.0251.2052 – Manutenção do Programa – PNAE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Sylvania Virgem Gusmão Pereira – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Abril de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 20 de Abril de 2021. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho - **Secretária Municipal de Educação.**

**Estado do Maranhão**  
Município de Amarante do Maranhão

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176  
Diário.oficialeetronico@amarante.ma.gov.br

Vanderly Gomes Miranda  
Prefeita Municipal

José Ronaldo Morais Franco  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3532-2176**

**Assinatura Digital**